



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - A DEFINIR, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Objeto:

Aquisição de Moldura para Diplomas, Moções e Honrarias em alumínio.



Observação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRA



Origem da Despesa:

Setor Administrativo

Especificação da Compra:

- Aquisição de 50 unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionada em alumínio natural com seguintes padrões:
Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima;
Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos;
Penduradores;
Vidro antirreflexo frontal;
Papel camurça preto;
Com fundo em chapa de fibra;
Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm (p/papel A4).

Justificativa da Solicitação:

O Vereador Gerson Luis Lanzaolini, investido na função de Presidente da Mesa Executiva, requer a aquisição dos produtos supramencionados, em virtude de se tratar de um item necessário para a colocação de diplomas, moções e honrarias para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Segue para Comissão de Licitação para providências cabíveis e formalização do devido procedimento administrativo.

Bituruna, 03 de abril de 2018.


Gerson Luis Lanzaolini
Presidente do Legislativo

Autorização:

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita, à Presidente da Comissão Permanente de Licitação para providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 03 / 04 / 18


Gerson Luis Lanzaolini
Presidente do Legislativo

Observação:(para uso da administração)

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 16:42
Para: cirleifranchin@yahoo.com.br
Assunto: Orçamento Câmara Municipal de Bituruna

Boa tarde;

Segue abaixo a descrição de produto para orçamento;

At.

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	- Aquisição de unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões: Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm (p/papel A4); Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima; Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra.		

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, documentos necessários para aceitação da propostas.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE/UF: _____

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 16:45
Para: comtal@hotmail.com.br
Assunto: ENC: Orçamento Câmara Municipal de Bituruna
Prioridade: Alta

Boa tarde;

Segue abaixo a descrição de produto para orçamento;

Aguardamos o retorno o mais breve possível;

At.

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	- Aquisição de unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões: Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm (p/papel A4); Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima; Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra.		

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, documentos necessários para aceitação da propostas.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 16:46
Para: 'val_bmore@hotmail.com'
Assunto: ENC: Orçamento Câmara Municipal de Bituruna
Prioridade: Alta



Boa tarde;

Segue abaixo a descrição de produto para orçamento;

Aguardamos o retorno o mais breve possível;

At,

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	- Aquisição de unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões: Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm (p/papel A4); Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima; Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra.		

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, documentos necessários para aceitação da propostas.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de abril de 2018 16:48
Para: 'betiovidros@gmail.com'
Assunto: ENC: Orçamento Câmara Municipal de Bituruna
Prioridade: Alta

Boa tarde;

Segue abaixo a descrição de produto para orçamento;

Aguardamos o retorno o mais breve possível;

Até

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicita-se cotação dos produtos relacionados abaixo com valor unitário, valor total de cada item e valor total da proposta, data da cotação e validade da proposta, carimbo do CNPJ da empresa e assinatura do responsável.

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	- Aquisição de unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões: Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm (p/papel A4); Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima; Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra.		

Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, documentos necessários para aceitação da propostas.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

22			R\$ 29,00	R\$ 1450,00



Observações: Solicitar em: Diretoria de Planejamento e Gestão - DPG, no endereço eletrônico: dg@bituruna.pr.gov.br ou presencialmente, à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou diretamente por e-mail.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (Recebo) de COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO - COMFIS, a seguinte documentação:

- Certidão de regularidade de IPTU - Certidão de Regularidade de IPTU - 2014
- Certidão de regularidade de IPTU - Certidão de Regularidade de IPTU - 2015
- Certidão de regularidade de IPTU - Certidão de Regularidade de IPTU - 2016

EMPRESA: CESAR MORO & CIA LTDA
 CNPJ: 08.259.559/0001-70
 ENDEREÇO: RUA DA MANOEL RIBAS, 1466 - CENTRO
 CIDADE: UNIAO DA VITORIA - RS
 FONE/FAX: 41- 3522 3162
 EMAIL: VAL - 2500000000000000
 DATA: 04.04.18

80.259.559/0001-70

CESAR MORO & CIA LTDA

AV. Manoel Ribas, 1466 - Centro
 União da Vitória - CEP 84690-008 - PR

[Handwritten signature]

80239162
 Manoel
 11/04/18

AV. PREFEITO FÁBIO ARAÚJO, 333

(42) 3553-1701

Betio Vidros

BETIOVIDROS@GMAIL.COM

PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Folha n.º

Visto:

Orçamento	
Dados da Empresa	
Razão social: VIDRACARIA BETIO LTDA - ME	
CNPJ: 09.553.709/0001-99	Inscrição Estadual: 9044150309
Município: BITURUNA	
Endereço: RUA PREFEITO AVELINO ROVEDA, 333	
Telefone: (42)35531701	
Data da proposta: 04/04/2018	Validade da proposta: 12 DIAS
Forma de pagamento:	

Dados do cliente			
Razão social:			
CNPJ:		CAD/ICMS:	
Município:			
Endereço:			
Telefone:			

 Materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Quadro em alumínio com as especificações: confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões: Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm (p/papel A4); Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima; Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra.	50	R\$ 38,00	R\$ 1900,00
Total			R\$ 1900,00

Local e data: Bituruna, 04 Abril de 2018

Carimbo da Empresa

Item	Quantidade	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
01	50	- Aquisição de unidades montadas - de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões: Tamanho 31 cm x 39,7 cm (p/papel A4); Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima; Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra.	72,00	3.600,00



Observação: somente será considerado o orçamento com a cotação de todos os produtos relacionados, obedecendo em sua totalidade todos os itens descritos sob pena de ser descartada a proposta. Os orçamentos devem ser entregues junto à sede do Poder Legislativo do Município de Bituruna/PR, no horário compreendido entre 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, ou diretamente por e-mail cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br, documentos necessários para aceitação da propostas.

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

Recebi (emos) da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE BITURUNA-PR, a solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual; - Certidão negativa municipal; - Certidão negativa estadual; - Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS; - Certidão negativa de débitos trabalhistas.

EMPRESA: JÚLIA NOVACKI ME

CNPJ: 17.455.990/0001-55

ENDEREÇO: RUA PROF. AMAZÍLIA, 451 – CENTRO

CIDADE/ UF: UNIÃO DA VITÓRIA – PR

FONE/FAX: (42) 3522-2878

EMAIL: comtal@hotmail.com.br

DATA: 04/04/2018



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.655/0001-02

Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br



Despacho

Bituruna, 05 de abril de 2018.

À Presidência do Legislativo Municipal.

Atendendo à solicitação referente à aquisição de 50 unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionada em alumínio para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, formulada em 03/04/2018 (conforme descrição na requisição de compra). Solicita-se assim a apreciação e deliberação pela Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva para que mediante juízo discricionário de oportunidade e conveniência avalie a hipótese de contratação direta, haja vista que há valores de orçamentos apresentados abaixo de R\$8.000,00 (oito mil reais), podendo ser realizada a contratação por dispensa de licitação, conforme faculta o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. Caso se opte pela dispensa os procedimentos administrativos seriam conduzidos por servidor público sem a necessidade de atuação direta da Comissão de Licitação, competindo apenas ao ordenador da despesa emitir a autorização da execução/ aquisição dos materiais, bem como apresentar a fundamentação da eventual contratação direta.

A proposta oferecida pela empresa **VIDRAÇARIA AVENIDA**, revelou-se a mais adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Os materiais a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa supracitada, inclusive com a descrição do preço. Sendo que, na mesma data do dia 05/04 foi solicitado à referida empresa via e-mail as certidões negativas e de regularidades fiscais.

Segue os valores dos 3 (três) orçamentos, conforme abaixo relacionados:

Cesar Moro & Cia Ltda (Vidraçaria Avenida)	Vidraçaria Betio (Betio Vidros)	Júlia Novacki ME (Tainara molduras)	Foto Agostinho
R\$ 1.450,00	R\$ 1.900,00	R\$ 3.600,00	Não Respondeu

Isto exposto encaminha-se à Presidência para análise e deferimento.



Fernando Borgaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 018, de 27 de setembro de 2017.



Despacho:

Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br



Tendo em vista os orçamentos apresentados referentes à aquisição de 50 unidades montadas de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionados em alumínio para atendimento das necessidades desta Casa de Leis, formulada em 03/04/2018 (conforme descrição na requisição de compra), e considerando o princípio da economicidade, a proposta oferecida pela empresa **Cesar Moro & Cia Ltda (Vidraçaria Avenida)**, revelou-se adequada às necessidades da Câmara Municipal, uma vez que dentre as empresas consultadas foi a empresa que apresentou o orçamento com menor preço. Os materiais a serem adquiridos já estão detalhados no orçamento apresentado pela empresa **Cesar Moro & Cia Ltda (Vidraçaria Avenida)**, inclusive com a descrição do preço.

Nesse sentido, e considerando que o valor apresentado nos orçamentos para os materiais supracitados foi de **R\$ 1.450,00** (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), requer-se que se proceda pela Dispensa de Licitação em favor da empresa **Cesar Moro & Cia Ltda (Vidraçaria Avenida)** com fundamento no Art. 24 inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, providenciando-se inclusive os documentos pertinentes à formalização do respectivo processo administrativo, inclusive a verificação e autenticidade das certidões negativas do eventual contratante. Solicita-se também que posteriormente sejam encaminhados os autos do processo ao departamento contábil e ao departamento jurídico com o fim de atender as formalidades legais, em especial para que seja emitido parecer quanto à legalidade de eventual contratação direta.

Bituruna - PR, em 05 de Abril de 2018.


Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 08:19
Para: 'valquiria barros'
Assunto: RES: Orçamento Câmara Municipal de Bituruna



Bom dia Valquíria;

Precisa das seguintes certidões o mais breve possível ainda pela manhã –ok

solicitação de documentos:

- Certidão de regularidade de CNPJ;
- Certidão negativa municipal;
- Certidão negativa estadual;
- Certidão negativa federal INSS;
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.

At

Sérgio L. Kampmann

Câmara Municipal de Bituruna

De: valquiria barros [mailto:val_bmore@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 09:25
Para: Camara Municipal de Bituruna
Assunto: Re: Orçamento Câmara Municipal de Bituruna

Favor confirmar o recebimento.

Valquíria Barros
42-3523-3887
42-98886-7025
VIDRAÇARIA AVENIDA

Camara Municipal de Bituruna

De: Escritório Contábil MODELO <escmodelo@escmodelo.com>
Enviado em: quinta-feira, 5 de abril de 2018 16:05
Para: 'Camara Municipal de Bituruna'
Assunto: DOCUMENTAÇÃO VIDRAÇARIA AVENIDA
Anexos: CNPJ.pdf; CND Estadual.pdf; Federal-INSS.PDF; CND Municipal.pdf; CRF.pdf; CNDT.pdf



Boa tarde

Seguem anexos:

- Certidão de regularidade de CNPJ; - OK
- Certidão negativa municipal; - OK
- Certidão negativa estadual; - Ñ
- Certidão negativa federal INSS; - Ñ
- Certidão de regularidade do FGTS; - OK
- Certidão negativa de débitos trabalhistas. - OK

Att.



Livre de vírus. www.avast.com

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.259.559/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL CESAR MORO & CIA LTDA		DATA DE ABERTURA 27/08/1987	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA AVENIDA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV INTERV MANOEL RIBAS		NÚMERO 1466	COMPLEMENTO
CEP 84.600-000	BARRIO/CEP SEDE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/04/2018 às 16:02:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CESAR MORO & CIA LTDA CNPJ: 80.259.559/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 12787 - CESAR MORO & CIA LTDA

Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1466 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84.600-010

Econômico: 3232 - Comércio varejista de vidros

Endereço: Avenida MANOEL RIBAS, 1466 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. SALA - CEP 84.600-010

Código de Controle

DBA1XL4LFRDM1371

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 05 de Abril de 2018



Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual



As pendências existentes para o CPF/CNPJ 80.259.559/0001-70 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita-PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Proceda à "CPF" ou "CNPJ"

A certidão emitida para CNPJ em nome de pessoa física não é reconhecida pela Receita Estadual. Consulte o endereço de uma Agência da Receita Estadual para mais informações.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



[Gerar nova imagem](#)

[Requerimento](#) para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: [NPF 104/2014](#)

[NPF 086/2015](#) - altera a NPF 104/2014

[Modelos de Certidões](#)

Ajuda: [Passo a Passo da Certidão de Débitos Web](#)

[Confirmação online](#) de certidão emitida pela Receita Estadual.

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 80.259.559/0001-70 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 80259559/0001-70
Razão Social: CESAR MORO & CIA.LTDA.
Nome Fantasia: VIDRACARIA AVENIDA
Endereço: AV INTERV MANOEL RIBAS 1466 SEDE / CENTRO / UNIAO DA VITORIA /
PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2018 a 18/04/2018

Certificação Número: 2018032004233087747567

Informação obtida em 05/04/2018, às 14:49:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: CESAR MORO & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 80.259.559/0001-70

Certidão nº: 147362437/2018

Expedição: 05/04/2018, às 14:49:39

Validade: 01/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CESAR MORO & CIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.259.559/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 06 de abril de 2018.



Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa **Cesar Moro & Cia Ltda (Vidraçaria Avenida CNPJ 80.259.559/0001-70)**:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 05/05/2018;**
- 03 Certidão negativa estadual – **certidão positiva - há pendências existentes para o CNPJ;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **certidão positiva - há pendências existentes para o CNPJ;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS – **ok negativa com validade até 18/04/2018, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas – **ok negativa com validade até 01/10/2018.**


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebi em 09/04/18
Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.

Autorização:

Sr. Presidente por meio deste solicito sua autorização para providências inclusive a requerer os documentos pertinentes à continuação da formalização do respectivo processo administrativo, inclusive a verificação e autenticidade das certidões negativas do eventual contratante **Vidraçaria Betio (Betio Vidros) CNPJ: 09.553.709/0001-99, empresa qual apresentou a segunda proposta mais vantajosa**, em virtude dos impedimentos encontrados em certidões (em anexo) com a empresa **Cesar Moro & Cia Ltda (Vidraçaria Avenida CNPJ 80.259.559/0001-70)**, a qual por meio deste revela-se desclassificada devido ao não cumprimento dos requisitos da licitação.

Autorizo o andamento da solicitação acima descrita, para que se proceda com as devidas providências, nos termos da legislação vigente.

Data: 09/04/18.


Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo

Camara Municipal de Bituruna

De: Camara Municipal de Bituruna <cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de abril de 2018 08:28
Para: betiovidros@gmail.com; eduarda@escotel.com.br
Assunto: solicitação de certidões

Prioridade: Alta



Bom dia,

Por meio deste, solicitamos o envio mais breve possível das certidões abaixo mencionadas para dar prosseguimento aos tramites do processo administrativo de aquisição de moldura para diplomas, moções e honorarias;

Certidões da empresa BETIO VIDROS cnpj 09.553.709/0001-99 – 2ª proposta mais vantajosa – solicitação conforme autorização do ordenador da despesa desta Casa de Leis – Presidente do Legislativo Municipal:

- Certidão de regularidade de CNPJ; -
- Certidão negativa municipal; -
- Certidão negativa estadual; -
- Certidão negativa federal INSS; -
- Certidão de regularidade do FGTS; -
- Certidão negativa de débitos trabalhistas. –

At.

Sérgio L. Kumpmann

Câmara Municipal de Bituruna
42-3553-1566

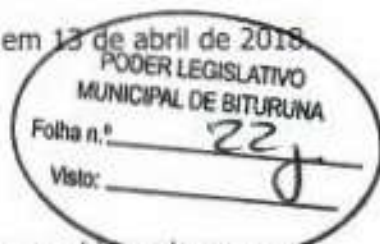


Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 13 de abril de 2018.



Certifico que conferi e constam nos autos os seguintes documentos recebidos da empresa

Vidraçaria Betio Ltda CNPJ 09.553.709/0001-99:

- 01 Certidão de regularidade de CNPJ – **ok empresa ativa;**
- 02 Certidão negativa municipal – **ok negativa com validade até 04/06/2018;**
- 03 Certidão negativa estadual – **ok negativa com validade até 11/08/2018;**
- 04 Certidão negativa federal-INSS – **ok negativa com validade até 09/10/2018;**
- 05 Certidão de regularidade do FGTS - **ok negativa com validade até 02/05/2018, e;**
- 06 Certidão negativas de débitos trabalhistas - **ok negativa com validade até 09/10/2018.**


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo
Poder Legislativo Municipal de Bituruna

Recebi em ____/____/____.

Presidente da Câmara Municipal de Bituruna – Pr.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.553.709/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2008
NOME EMPRESARIAL VIDRACARIA BETIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA DO BETIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PREF. AVELINO ROVEDA	NÚMERO 333	COMPLEMENTO	
CEP 84.540-000	BARRIO/DISTRITO N.SRA. APARECIDA	MUNICÍPIO BITURUNA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3553-1701 / (42) 3553-1267	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/04/2018 às 15:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIDRAÇARIA DO BÊTIO LTDA - ME - CNPJ 09.553.709/0001-99

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 05/04/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
4518 - COMÉRCIO VAREJISTA DE	Rua - PREFEITO AVELINO ROVEDA	333		
6814	Rua - PREFEITO AVELINO ROVEDA	333		

Julio Cesar de Oliveira
Setor de Tributação
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA - PR

Bituruna(PR), 5 de Abril de 2018.


Julio Cesar

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017902634-55



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.553.709/0001-99
Nome: VIDRACARIA BETIO LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: VIDRACARIA BETIO LTDA
CNPJ: 09.553.709/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:46 do dia 12/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2018.

Código de controle da certidão: **82A7.A04E.3CD1.3FFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09553709/0001-99
Razão Social: VIDRACARIA BETIO LTDA ME
Nome Fantasia: VIDRACARIA DO BETIO
Endereço: RUA PREF AVELINO ROVEDA 333 CASA / N SRA APARECIDA /
BITURUNA / PR / 84640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040314363501473101

Informação obtida em 13/04/2018, às 15:18:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIDRACARIA BETIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.553.709/0001-99

Certidão nº: 148013934/2018

Expedição: 13/04/2018, às 15:24:07

Validade: 09/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIDRACARIA BETIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.553.709/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 13 de abril de 2018.



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 004/2018, dispensa de Licitação n.º 002/2018 para o departamento contábil, conforme requerido pelo Presidente através do despacho.


Sérgio Luís Kampmann
Agente Legislativo

Recebido em 16/04/2018
Poder Legislativo Municipal de Bituruna


Rodrigo Geórgio Parisi
CRC/SC 037550/O
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Despacho

À Presidência do Legislativo Municipal.

Assunto: Indicação de Recursos Financeiros.

Objeto: - Aquisição de 50 unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionada em alumínio;



Senhor Presidente:

Conforme solicitação, informamos a existência de Recursos Financeiros para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação citada no objeto acima, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna;

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa

Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30.15.00.00.00 – Material para Festividades e Homenagens.

Despesa: 4

Saldo Atual: R\$ 96.744,22

Por ser a expressão da verdade firmo o presente PARECER.

Bituruna, 16 de abril de 2018.

Rodrigo Geórgio Parise
CONTADOR – CRC SC-037550/O

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
 Saldo Financeiro de Despesas

Exercício de 2018

Página: 1/1

Código	Descrição	Valor Orçado/ Suplementações	Receita proporcional	%	Valor Empenhado	Saldo no Financeiro	Saldo Disponível
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO		2.071.829,89	0,00	100,0001	296.344,56	-296.344,56	1.775.485,33
Unidade: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.071.829,89	0,00	100,0001	296.344,56	-296.344,56	1.775.485,33
000001.2.001.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000,00	0,00	48,2665	226.182,16	-226.182,16	773.817,84
000002.2.001.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000,00	0,00	12,0666	44.555,15	-44.555,15	205.444,85
000003.2.001.3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00	0,00	4,8267	10.692,75	-10.692,75	89.307,25
000004.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	0,00	4,8267	3.255,78	-3.255,78	96.744,22
000005.2.001.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00	0,00	4,8267	0,00	0,00	100.000,00
000006.2.001.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00	0,00	9,6533	11.658,72	-11.658,72	188.341,28
000007.2.001.4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	160.000,00	0,00	7,7226	0,00	0,00	160.000,00
000008.2.001.4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	161.829,89	0,00	7,8110	0,00	0,00	161.829,89
Total:		2.071.829,89	0,00	100,0001	296.344,56	-296.344,56	1.775.485,33

23.90.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Rodrigo Geórgio Parise
Rodrigo Geórgio Parise
 CRC/SC 037550/O
 Poder Legislativo Municipal de Bituruna

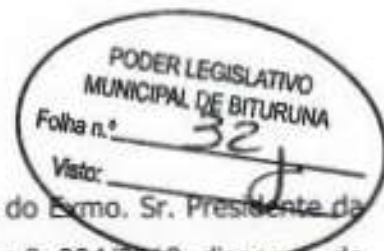


Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Bituruna - PR, em 13 de abril de 2018.



Certifico que nesta data, em conformidade com as exigências do Exmo. Sr. Presidente da Mesa Executiva, encaminhei os autos do processo administrativo n.º 004/2018 dispensa de Licitação n.º 002/2018 para o departamento jurídico, conforme requerido pelo Presidente através do despacho.


Sérgio Luis Kampmann
Agente Legislativo

Registrado em 16/04/2018
Poder Legislativo Municipal de Bituruna


Roumaine Agustini
OAB/PR 49336
Poder Legislativo Municipal de Bituruna



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ: 01.593.635/0001-02
Fone: (042) 3553 1566 Fax: (042) 3553 1566

PARECER JURÍDICO n° 17/2018

Modalidade: Dispensa n° 002/2018

Processo Administrativo n. 004/2018



Recebo o processo licitatório, modalidade dispensa com o n° 002/2018, com os documentos que o instruem e que tem por objeto a Aquisição de Molduras para Diplomas, Moções e Honrarias em alumínio.

A aquisição pretendida é necessária tendo em virtude de se tratar de um item necessário para a colocação de diplomas, moções e honrarias para atender as necessidades desta Casa de Leis.

Compulsando os autos, denota-se que as devidas justificativas e os orçamentos efetuados previamente a abertura do presente processo, justificam a adoção da aquisição por meio de processo de dispensa.

Portanto, em análise a pretensão do Legislativo Municipal, temos que esta é perfeitamente viável, vez que a aquisição em comento encontra respaldo junto ao artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme "in verbis" :

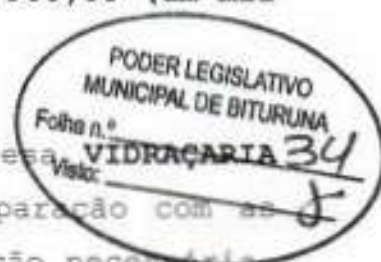
Art.24. É dispensável a licitação:

.....

II- para outros serviços e compras de valor de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Em termos mais práticos, conforme o artigo acima descrito da Lei das Licitações é dispensável o procedimento licitatório para compras com valor inferiores a R\$ 8.000,00, sendo vislumbrado no caso em concreto que os bens a serem adquirido serão de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Temos ainda que a proposta oferecida pela empresa **BETIO LTDA - ME - CNPJ: 09.553.709/0001-99**, em comparação com as demais propostas recebidas, bem como com a documentação necessária, é a mais vantajosa, justificando para tanto a escolha respectiva.



Emitimos parecer jurídico favorável para a contratação na forma pretendida.

Bituruna-PR, 16 de abril de 2018.


ROUMAINE AGUSTINI
OAB/PR 49.336

Procuradora Jurídica do Legislativo Municipal.



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02

Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018



1. Caracterização da Situação e Outras Considerações:

A Câmara Municipal de Bituruna possui a necessidade da aquisição de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio, tal pedido justifica-se pelo fato da manutenção das atividades legislativas durante as reuniões em que estiverem sendo homenageados cidadãos e instituições pelo Poder Legislativo Municipal.

2. Descrição do Objeto:

- Aquisição de 50 unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio natural com seguintes padrões:
Largura da face do alumínio entre 0,8 cm a 1,2 cm de largura máxima;
Acessórios utilizados no encaixe e junção dos cantos de porta retratos; Penduradores; Vidro antirreflexo frontal; Papel camurça preto; Com fundo em chapa de fibra; Tamanho 25,5 cm x 34,5 cm, (p/papel A4).

3. Razão da Escolha e Justificativa do Preço:

Considerando que o licitante **Vidraçaria Betio CNPJ: 09.553.709/0001-99** apresentou proposta a qual é vantajosa à Câmara, e que o preço e condições encontram-se de acordo com as praticadas no mercado, entende o ordenador da despesa em efetuar a aquisição do proponente para os objetos desta dispensa, bem como demonstrando possuir qualificação técnica para o fornecimento dos bens.

O preço a ser pago ao contratado será de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

Ademais, o valor total da contratação é autorizado à dispensa com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos materiais descritos no orçamento, de acordo com as especificações constantes da solicitação da contratação, oportunidade na qual se emitirá o respectivo empenho.

Cabe ressaltar que o licitante cumpre as condições legais, apresentando as certidões negativas, quanto regularidade junto a União e Receita Federal, Estado, Município, INSS e FGTS em obediência ao disposto na lei n.º 8.666/93.

4. Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas decorrentes das contratações ficam a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo:

Entidade: 3 – Câmara Municipal de Bituruna - Órgão: 01.00 – Poder Legislativo

Unidade: 01.01 – Legislativa - Proj./Ativ. 2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

Elemento: 3.3.90.30.15.00.00.00 – Material para Festividades e Homenagens.

Despesa: 4

5. Conclusão e Vigência

A Contratação pretendida se efetivará mediante entrega dos materiais descritos no orçamento, razão pela qual a contratação produz efeitos imediatos sem que cogite do prolongamento de seus efeitos, entretanto como o pagamento está condicionado a trinta dias após a efetiva entrega total dos materiais, a presente contratação terá VIGÊNCIA CORRESPONDENTE A 30 DIAS DA AUTORIZAÇÃO.

6. Forma de Pagamento

O pagamento pelos serviços prestados será efetuado em parcela única em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com a emissão da nota fiscal.

Bituruna, 16 de Abril de 2018.


Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 – CEP: 84640-000 – Bituruna – CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

Extrato de Dispensa de Licitação



Processo Administrativo n.º 004/2018

Dispensa de Licitação n.º 002/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: VIDRAÇARIA BETIO inscrito no CNPJ: 09.553.709/0001-99.

Objeto: - Aquisição de 50 unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio.

Valor da despesa: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei n.º 8.666/93.

Vigência: 16/05/2018

Bituruna - PR, em 16 de Abril de 2018.


Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal



Câmara Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 639 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 01.593.635/0001-02
Fone/Fax : (0**42) 3553 1566 – E-mail: cmbituruna@cmbituruna.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2018.



A **Câmara Municipal de Bituruna**, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa n.º 002/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando à aquisição de 50 unidades montadas – de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VIDRAÇARIA BETIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.553.709/0001-99, com sede na Rua Prefeito Avelino Roveda, 333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Bituruna - PR, CEP 84640-000, a qual cotou proposta vantajosa, no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

Bituruna, 16 de Abril de 2018.


Gerson Luis Lanzarini
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:456FE24C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA LINCK MAQUINAS SA, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 92.747.492/0008-78.

Objeto: Aquisição de peças genuínas e contratação de serviços especializados VOLVO, para manutenção de máquinas e veículos da frota municipal.

Contas Dotações: 4120, 4130, 4140, 4150, 4160, 4170, 4480, 4490, 4520, 4670 e 4690 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Data da Assinatura: 03/04/2018.

Foro: Comarca de Andaraí - PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:82C3A48A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Nº:	26/2018
Licitação Nº:	13/2018-PR
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Data Homologação:	16/04/2018
Data de Adjucação:	16/04/2018
Objeto da Licitação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNIO, SERRA E AQUISIÇÃO DE FERRÃO E ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Fornecedores e Itens Vencedores:

	Fornecedores	Qtd de Item do Lote	Valor Total
Lote 1	004248 - MATHEUS HENRIQUE SUTZ, ME	7	48.490,00
Total por Fornecedor:		7	48.490,00
Total:		7	48.490,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões):

2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (230),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (232),
2.046.3.3.90.30.00.00.00.00 (233),
2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (234),
2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (236),
2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 (237)

Bela Vista da Caroba, 16 de Abril de 2018.

DILSO STORCH PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE BITURUNA

Prefeito

Folha n.º

38

Visto:

Código Identificador:

Publicado por:
Maira Marcante
Código Identificador:DAA3707D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMODATO DE
IMÓVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE COMODATO DE
IMÓVEL

COMODANTE: Município de Bela Vista da Caroba.

COMODATÁRIO: Associação dos Servidores Municipais de Bela Vista da Caroba- ASSEBEV (CNPJ: 05.108.207/0001-06).

OBJETO: Rescisão amigável do termo de comodato de imóvel de uma área de 3.136,85 m² correspondente a Parte Ideal da Chácara 01 (um), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Capanema sob a matrícula nº 23.619, e a Chácara nº 02, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Capanema sob a matrícula nº 22.915, com área de 5.671,93m², totalizando o comodato de uma área total de 8.808,78m², imóveis estes situados na Rua Sergipe, no bosque municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pelo disposto na cláusula quarta, item 4.3, alínea "b" do Termo de Comodato de Imóvel.

DATA DA RESCISÃO: 05/04/2018.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivandro Rodrigues Pimentel
Código Identificador:A1206A27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 004/2018

Dispensa de Licitação nº 002/2018

Contratante: Câmara Municipal de Bituruna/PR.

Contratada: VIDRAÇARIA BETIO inscrito no CNPJ: 09.553.709/0001-99.

Objeto: - Aquisição de 50 unidades montadas - de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias, confeccionadas em alumínio.

Valor da despesa: R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

Fundamento: com base no artigo 24, II da lei nº 8.666/93.

Vigência: 16/05/2018

Bituruna - PR, em 16 de Abril de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:8F20DAE5

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018.

A Câmara Municipal de Bituruna, através de seu Vereador Presidente, Sr. GERSON LUIS LANZARINI, RESOLVE: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa nº 002/2018, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a aquisição de 50 unidades montadas - de moldura para utilização em quadros de diplomas, moções e honrarias,

confeccionadas em alumínio, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **VIDRACARIA BÉTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.553.709/0001-99, com sede na Rua Prefeito Avelino Rovada, 333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Cidade de Bituruna - PR, CEP 84640-000, a qual cotou proposta vantajosa, no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil, novecentos reais).

Bituruna, 16 de Abril de 2018.

GERSON LUIS LANZARINI
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:0D61AEF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

A Administração Pública Municipal convoca a todos os cidadãos biturunenses para participarem da Audiência Pública para Discussão da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019, em cumprimento à legislação vigente. A Audiência será realizada no dia 25 de abril de 2018, às 9:00 horas, nas dependências da Paço Municipal, situada na Avenida Dr. Oscar Geyer, nº 489, Centro.

Bituruna, 13 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enéas Santos Mello
Código Identificador:6626A6D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000055/18 DE 10 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001973/17 de 11 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
1239 2.2.90.90.90.90.2.025-0000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total Suplementação:	20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO	
1241 2.2.90.90.90.90.2.024-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
1237 2.2.90.90.90.90.2.025-0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total Anulação:	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de abril de 2018.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal



Publicado por:
Alessandra S. Franchetti
Código Identificador:4007E14C

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 04/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2018, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo para a execução do recurso e apresentação da prestação de contas final do Incentivo III - Programa Família Paranaense (repasse fundo a fundo) governo Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 16 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

JESSICA SILVÉRIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Bituruna/PR

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:BA037B4F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
PORTARIA 017/2018

PORTARIA Nº 017/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

CONCEDER, a servidora Lucélia do Carmo Martins, nomeada pela Portaria nº 18/2004 de 10 de março de 2004 ao cargo de contador, 10 (dez) dias de férias restantes, relativas ao período de 10/03/2016 a 10/03/2017, para serem gozadas de 09/04/2018 a 18/04/2018, sendo que os demais dias foram gozados entre os dias 15/08/2017 a 24/08/2017, conforme Portaria nº 036/2017 de 15 de agosto de 2017, nos termos da legislação vigente.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 09 de abril de 2018.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 09 de abril de 2018.

NESTOR KENEAR
Presidente

Publicado por:
Gilnei Luis Kunast
Código Identificador:45FB3313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2018